



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Portaria RH nº. 50 /2021.

De 06 de Janeiro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, **DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de Diretora presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - IMPS, de Acordo com o Art. 34 da lei Complementar nº. 002/2001 c.c. e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Do período de 01.01.2021 á 31.12.2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANO XIII Nº 2760

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2019/2020

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:0630842900012
7

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2021.01.06 19:44:21 -04'00'

ASSINATURA
ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 024/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 Nomeia o servidor SILVIO ANTONIO CASARIN e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando Ofício Circular nº 001/21 - GESTÃO.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor **SILVIO ANTONIO CASARIN** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SIMBOLO DAI-5**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Frotas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/21, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 033/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 Nomeia o servidor ANTONIO CARLOS HONORATO ANJOS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando Ofício Circular nº 001/21 - GESTÃO.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANTONIO CARLOS HONORATO ANJOS** para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI - 9**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Garagem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/21, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

e Logística –DAS-2, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 50 /2021.De 06 de Janeiro de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO, para exercer o cargo comissionado de Diretora presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - IMPS, de Acordo com o Art. 34 da lei Complementar nº. 002/2001 c.c. e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Do período de 01.01.2021 à 31.12.2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 47 /2021.De 06 de Janeiro de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, MICHEL FIDLER DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Almoxarifado –DAS-2, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 48 /2021.De 06 de Janeiro de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, GRACIELY CUENETE SILVA DE MELO, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social –DAS-2, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 50/2021De 06 de Janeiro de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, CELSO JUNIOR PENZO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador Executivo de Licitação- DAS-1, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 49/2021De 06 de janeiro de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE: